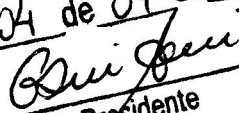


Câmara Municipal de Vereadores
Aprovado por unanimidade no
dia 04 de 04 de 2017

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 015/2017

"Altera artigo 12, da Lei Municipal nº
1.192/2001, de 26 de dezembro de 2001;
Dá outras Providências."

Art. 1º - O art. 12, da Lei Municipal nº 1.192/2001, de 26 de dezembro de 2001,
passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 12 – As despesas e a movimentação das contas bancárias do Fundo serão
autorizadas em conjunto pelo Prefeito Municipal e Tesoureiro Municipal.**

Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.192/2001, permanecem
inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 31 dias do mês de março de
2017.

CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI

Prefeito Municipal